



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1 ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020.
3 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na modalidade
4 online, reuniu-se o Conselho do CCS, sob a Presidência da Profa. Vânia Pinheiro Ramos -
5 Diretora do CCS na presença dos seguintes conselheiros: Professora Elba Lucia Cavalcanti de
6 Amorim - Chefe do Depto de Ciências Farmacêuticas; Professora Cintia Regina Tornisiello Katz
7 - Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva; Professora Gabriela Cunha
8 Schechtman Sette - Chefe do Departamento de Enfermagem; Professora Caroline Wanderley
9 Souto Ferreira - Chefe do Depto de Fisioterapia; Professora Juliana Netto Maia - Subchefe do
10 Departamento de Fisioterapia; Professora Cláudia Marina Tavares de Araújo - Chefe
11 Departamento de Fonoaudiologia; Professora Ana Nery Barbosa de Araújo - Subchefe
12 Departamento de Fonoaudiologia; Professora Edigleide Maria Figueirôa Barretto - Chefe do
13 Departamento de Nutrição; Professor Ricardo Eugênio Varela Ayres de Melo - Chefe do
14 Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial; Professora Zélia de Albuquerque Seixas -
15 Subchefe do Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial; Professora Luziana Carvalho de
16 Albuquerque Maranhão - Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional; Professora Cinthia
17 Kalyne de Almeida Alves - Subchefe do Departamento de Terapia Ocupacional; Professora Ana
18 Elisabeth S. Rocha Carvalho - Coordenadora do Curso de Educação Física (LIC); Professora
19 Daniela Karina da Silva Ferreira - Coordenadora do Curso de Educação Física (BACH);
20 Professora Ana Paula de Lima Ferreira - Coordenadora do Curso de Fisioterapia; Professor
21 Hilton Justino da Silva - Vice-Coordenador do Curso de Fonoaudiologia; Professora Daniela da
22 Silva Feitosa - Coordenadora do Curso de Odontologia; Professor Luiz Alberto Lira Soares -
23 Coordenador da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas; Professor Eduardo Zapaterra
24 Campos - Coordenador da Pós-Graduação em Educação Física; Professora Luciana Pedrosa
25 Leal - Coordenadora da Pós-Graduação em Enfermagem; Professora Daniella Cunha Brandão -
26 Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia; Professor Diego Sousa Dantas - Vice-
27 Coordenador da Pós-Graduação em Fisioterapia; Profa. Thayza Christina Montenegro Stamford
28 - Vice-Coordenadora da Pós-Graduação em Nutrição; Professor Jair Carneiro Leão -
29 Coordenador da Pós-Graduação em Odontologia; Professor Danyel Elias da Cruz Perez - Vice-
30 Coordenador da Pós-Graduação em Odontologia; Professora Adriana de Oliveira Camargo
31 Gomes - Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana; **Convidados:**
32 Professora Maria do Amparo Andrade - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - HC;
33 Professora Jaqueline Albuquerque - Docente do Departamento de Enfermagem; Prof. Paulo
34 Roberto Cavalcanti Carvalho - Docente do Departamento de Educação Física; Profa. Cinthia
35 Rodrigues de Vasconcelos - Docente do Departamento de Fisioterapia; Profa. Kátia Karina do
36 Monte Silva Machado - Docente do Departamento de Fisioterapia; Profa. Maria do Socorro
37 Machado Freire - Diretora do NUSP; Sr. Aécio Oberdam dos Santos - Coordenador da Biblioteca
38 Setorial do CCS; Prof. Vilde Gomes de Menezes - Diretor do Núcleo de Educação Física; Profa.
39 Marcia Mª Dantas Cabral de Melo - Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da
40 Família. **Faltas justificadas:** Professora Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos - Coordenadora
41 Setorial de Extensão do CCS; Professora Tereza Luiza de França - Chefe do Departamento de
42 Educação Física e João Victor Torres Duarte - Discente do Curso de Fisioterapia. A senhora
43 presidente iniciou à reunião informando sobre a pauta única - Continuidade na discussão sobre
44 a Minuta do Regimento do CCS - e passou a palavra para a comissão do regimento. Profa.
45 Cinthia Kalyne iniciou recapitulando o que foi discutido até o momento e começou os trabalhos
46 de hoje pelo item: Inclusão de um Setor de Estudos e Assistência Pedagógica (SEAP) para o
47 CCS, seguindo o modelo já existente em outros centros. Profa. Cintia Katz apresentou a
48 proposta que foi indicada pelo Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva, ressaltando
49 a importância de oferecer apoio psico-pedagógico qualificado aos estudantes e orientar
50 profissionalmente os cursos e docentes. Prof. Luiz falou da importância de definir o trabalho do
51 SEAP e pontuou que o setor reúne técnicos que tem habilidade para implantar mudanças, além
52 de poder auxiliar as coordenações, colegiados e núcleos para construção das Diretrizes
53 Curriculares Nacionais (DCNs). Profa. Kátia Karina questionou a que o SEAP estará vinculado e
54 se as competências desse setor já não estariam contempladas na Câmara de Graduação.
55 Profa. Daniela esclareceu que a proposta surgiu pelo fato do departamento perceber a
56 necessidade de apoio pedagógico aos docentes e apoio psico-pedagógico aos estudantes, como
57 também, pelo conhecimento da existência do SEAP em outros Centros, com uma experiência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

58 benéfica. Após discussão, a proposta de criação do SEAP foi colocada em votação, obtendo 16
59 votos favoráveis e 1 abstenção. Prof. Hilton questionou se esse setor seria intercentro ou
60 setorial do CCS. Profa. Vânia disse que o setor será do CCS, mas que tem a proposta da
61 realização de fóruns conjuntos com CCM e CB. Na sequência, o próximo item para discussão
62 foi sobre a composição do Conselho do CCS - se os membros convidados terão também direito
63 ao voto. Profa. Cinthia Kalyne expôs a opinião da Profa. Marcia Dantas, que precisou ausentar-
64 se da reunião, que caso tenha direito a voto na outra comissão do Centro, não julga necessário
65 ter no Conselho também. Profa. Edigleide disse que pela Residência ser do CCS, é muito
66 importante ter voto no Conselho do Centro. Profa. Daniela Feitosa solicitou para que Profa.
67 Edigleide esclarecesse a proposta a ser votada. Profa Edigleide disse que a proposta seria da
68 representação no Conselho da Coordenação da Residência Multiprofissional e uma
69 representação das Coordenações das demais residências. Profa. Vania questionou sobre qual
70 Câmara a Residência Multiprofissional faria parte. Profa. Cinthia kalymne sugeriu que seja
71 Câmara de Pós-graduação. Profa. Edigleide concordou com a sugestão. Colocada em votação,
72 a proposta de a Residência Multiprofissional fazer parte da Câmara de Pós-graduação, obteve-
73 se 18 votos favoráveis. Com relação aos membros convidados do Conselho terem voz e voto, o
74 resultado da votação foram 13 votos favoráveis e 3 abstenções. Na sequência, foi colocada em
75 discussão a sugestão enviada pelo Prof. Luiz sobre a Câmara Setorial de Pós-Graduação, com o
76 acréscimo do parágrafo 1º do artigo 16: A câmara setorial de pós-graduação será composta
77 pelos seguintes membros: - "As áreas de formação que não possuem pós-graduação serão
78 representadas por docente escolhido em seus respectivos colegiados." Prof. Hilton fez a
79 proposta que ao invés de ter representação dos cursos em formação, que houvesse um
80 acolhimento nesta comissão das novas propostas, e não um representante de curso que não
81 se sabe ainda se será aprovado. Sugere que seja retirada a representação e se coloque como
82 atribuição da Câmara. Dessa forma, foram elaboradas as seguintes propostas para votação: 1-
83 As áreas de formação que não possuem pós-graduação serão representadas por docente
84 escolhido em seus respectivos colegiados; 2: Ao invés de ter representação dos cursos em
85 formação, que tenham o acolhimento na comissão quanto as novas propostas. Colocadas em
86 votação, não houve votos para a proposta 1 e a proposta 2 obteve 19 votos. Em seguida, foi
87 colocado em votação os itens sobre a Câmara Setorial de Pesquisa e Inovação, conforme a
88 seguir: Da Câmara Setorial de Pesquisa e Inovação - Art. 16. A câmara setorial de pesquisa e
89 inovação será composta pelos seguintes membros: I - Diretor ou vice-diretor do Centro na
90 qualidade de presidente; **II - Representantes de pesquisadores vinculados aos colegiados de**
91 **PPG *stricto sensu* do Centro;** **III - 01 representante de pesquisadores vinculados aos**
92 **Programas de PIBIC por área de conhecimento do CCS indicados aos colegiados de graduação;**
93 **IV - um representante dos estudantes de cada PPG, indicado por seus pares vinculados à**
94 **pesquisa (pós-graduação e PIBIC); § 1º As áreas de formação que não possuem pós-**
95 **graduação serão representadas por docente membro permanente de PPG do CCS escolhido em**
96 **seus respectivos colegiados. § 2º Na composição da Câmara, deve ser observado o mínimo de**
97 **70% dos assentos para os docentes. 70% 15% 15%;** Foram colocadas em votação as
98 seguintes propostas: 1 - a proposta inicial incluindo as observações em vermelho e a 2 - que
99 acrescenta as partes em vermelho e azul. Em votação, a proposta 1 não obteve votos e a
100 proposta 2 obteve 16 votos. Em relação a ter representação dos técnicos, foi colocado em
101 votação, com o resultado de 12 votos favoráveis e 2 abstenções. Quanto à participação dos
102 alunos proposta: Representante discente, indicado por seus pares, vinculado a pesquisa (pós-
103 graduação ou graduação vinculado ao PiBIC), em votação, obteve 13 votos favoráveis. No que
104 se refere à competência da Câmara Setorial de Pesquisa e Inovação, foi colocada em votação a
105 proposta de acompanhar e avaliar os projetos de pesquisa desenvolvidos pelas áreas de
106 conhecimento do Centro, obtendo 9 votos favoráveis e 2 abstenções. Quanto à periodicidade
107 das reuniões, foram colocadas as propostas: 1 - no mínimo 1 reunião semestral e 2 - reunião
108 bimestral. Em votação, a proposta 1 obteve 7 votos e a proposta 2, 8 votos, com 1 abstenção.
109 O próximo item a ser votado será em relação ao fluxo sobre definição de área de concurso:
110 "Artigo 10 - Compete ao Conselho do Centro, conforme atribuições estabelecidas no art. 53 do
111 Estatuto da UFPE: ... inciso XXI - deliberar sobre a abertura de concurso ou seleção para cargo
112 ou emprego docente e os correspondentes planos e programas, bem como as inscrições, a
113 composição das comissões examinadoras e os resultados." Com relação ao termo "deliberar",
114 serão colocadas em votação as propostas com relação às competências do Conselho do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

115 Centro: 1 – permanecer deliberar e 2 – O Colegiado propor, o Departamento deliberar e o
116 Conselho homologar. Posto em votação, a proposta 1 não obteve votos e a proposta 2 obteve
117 14 votos. Na sequência, foi colocado em discussão o item sobre a unidade de vinculação da
118 pós-graduação, quanto a ser ligada ao centro ou departamentos. Após ampla discussão,
119 devido à necessidade de se discutir ainda mais sobre o assunto e do avançar do horário, a
120 votação será realizada na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente
121 encerrou a reunião e, para constar, eu Jennifer Guedes de Lira Santos – Secretária Executiva
122 do CCS, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente da reunião. Recife,
123 11 de agosto de 2020.
124